



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 17/2017
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2017
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2659/2017, DOM nº 5346, 26/05/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	VERIFICAR SE OS BENEFICIÁRIOS DA FOLHA DE PAGAMENTO ENCONTRAM-SE CADASTRADOS EM DOCUMENTO PRÓPRIO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui quadro de pessoal formado por agentes políticos (vereadores eleitos), servidores efetivos (concursados) e servidores ocupantes de cargos em comissão (de livre nomeação e exoneração).

Toda a remuneração deste quadro de pessoal deve compor a folha de pagamento mensal da Câmara. Todos os servidores discriminados na folha de pagamento devem ter seus dados incluídos em cadastro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, decorrência das respectivas nomeações.

Neste sentido, o presente trabalho tem por objetivo fazer a verificação se todos os agentes públicos inclusos na folha de pagamento estão cadastrados junto ao cadastro próprio no RH.

II. PERÍODO ANALISADO

Janeiro de 2018.

III. DA METODOLOGIA APLICADA

Primeiramente, solicitou-se junto ao departamento de Recursos Humanos os cadastros de servidores (“Relatório de servidores por local de trabalho”), Relação de exonerados e a folha analítica (“Rel. Analítica”), ambos referentes ao período mencionado. Somente o “Relatório de servidores por local de trabalho” é referente à data de 20/02/2018, vez que tal relatório não dispõe de filtro por período para sua emissão.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

De posse destes documentos, fez-se o cruzamento de dados entre os cadastros de servidores e as folhas de pagamento de janeiro/2018 (mensal e de rescisão) buscando-se verificar se todos os servidores inclusos na folha de pagamento estão efetivamente cadastrados no sistema de recursos humanos.

IV – ACHADOS DE AUDITORIA / PROVIDÊNCIAS / CONCLUSÃO

Da análise destes documentos, segundo as questões de auditoria postas na Matriz de Planejamento em anexo e na metodologia acima, observou-se que todos os beneficiários da folha de pagamento do período estão cadastrados no cadastro próprio do departamento de Recursos Humanos, não havendo nenhuma irregularidade quanto ao objeto dessa auditoria.

Observação que ora se faz é que o “relatório de servidores por local de trabalho”, como mencionado, não dispõe de filtros por período ou qualquer outro parâmetro. O relatório somente fornece as informações constantes na data de sua emissão, trazendo dificuldade para o cruzamento entre as informações do cadastro e as da folha de pagamento (esta é realizada todo ultimo dia do mês).

Exemplo: o trabalho foi realizado dia 21 de fevereiro, data em que dois servidores constantes da folha de pagamento (Fátima Perim Turini e Sandro Machado Ferreira) não constavam do referido cadastro. Foi necessário consultar diretamente o departamento de RH para esclarecer que ambos foram exonerados no início de fevereiro/2018, ou seja, logo após a folha de janeiro/2018, não havendo irregularidade neste sentido.

Não obstante a ausência de irregularidade, em tratativas com o departamento de RH, entendeu-se necessária a solicitação junto a empresa fornecedora do programa de administração de pessoal, para que esta desenvolva filtros para emissão de relatórios de RH, visando assim maior eficiência no gerenciamento e maior facilidade no cruzamento de informações quando necessário.

Além disso, observou-se que a “Folha Analítica” não traz qualquer informação no campo “Situação” e não informa a data de saída dos exonerados, o que ocorre tanto na folha mensal de pagamento como na folha de rescisão.

Ou seja, o documento “folha analítica” não está plenamente claro, tanto que determinados pontos necessitaram de consulta a outros documentos bem como consulta junto ao próprio RH para esclarecimentos, o que demonstra a necessidade de aprimoramento de suas informações, através de solicitação à empresa fornecedora do respectivo programa de administração de pessoal.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em virtude destas constatações, esta Controladoria adota a seguinte providência:

Recomendação ao departamento de Recursos Humanos para adote providências para fazer constar na folha analítica as informações da situação do agente e, em caso de exoneração, a data da saída do mesmo, assim como pedido à empresa responsável pelo sistema para desenvolver filtros nos documentos acima mencionados para melhor gerenciamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2018.

WAGNER BAPTISTA RUBIM
Controlador Interno Geral

PABLO LORDES DIAS
Controlador de Recursos

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditora Interna Pública

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO: Recursos Humanos

OBJETIVO: Analisar folha de pagamento e cadastro de servidores, janeiro/2018

	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	Os servidores constantes da folha de pagamento constam do cadastro de servidores da Câmara?	Nomes de todos os servidores cadastrados no RH, nomes de todos os servidores que recebem pela folha de pagamento	Cadastro de servidores ("Relação de empregados") e folha de pagamento	Fazer o cruzamento de dados para verificar se todos os beneficiários da folha estão cadastrados na Câmara	Pessoas escritas na folha de pagamento sem constarem do cadastro de servidores

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"